

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 194 DE 30 DE JUNHO DE 2015

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento da Autarquia, aprovado pela Resolução Cofen nº. 421, de 15 de fevereiro de 2012;

CONSIDERANDO a Portaria Coren-MS n. 751/2012.

CONSIDERANDO o calendário de férias dos servidores do Coren-MS para o ano de 2015, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a servidora Sra. Daniela de Melo Silva para substituir a servidora Sra. Tatiana Maria de Souza Godoy, na função gratificada de Chefe do Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro, pelo período em que perdurarem as férias da servidora supracitada.

Art. 2º A servidora Sra. Daniela de Melo Silva fará jus à gratificação da função gratificada de Chefe do Departamento de Inscrição, Registro e Cadastro, pelo período em que exercer a função.

Art. 3º Esta portaria vigorará de 6 de julho de 2015 a 4 de agosto de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 30 de junho de 2015.

Dr. Diogo Nogueira do Casal
Presidente Interventor
Coren-RO n. 24089

Dra. Judith Willemann Flôr
Secretária Interventora
Coren-MS n. 41476